

Livro N.º 2 - Registro Geral

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

63.008

FOLHA

01

Bauru, 06 de novembro de 1996.

IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, de forma irregular, destacado do lugar denominado "**CLUBE DE CAMPOS LUAR DO SERTÃO**", entre as antigas Fazendas Campo Redondo e Vargem Limpa, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 3/752/13, com a área de 305,01 metros quadrados, medindo 50,00 metros de frente, confrontando com uma Praça Sem Denominação do "Jardim Olímpico", distante 7,50 metros de uma rua Sem Denominação, quarteirão 1, lado par; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 6,82 metros e divide com o terreno de propriedade da D. Silva Imóveis S/C Ltda, sucessora da Expansão Empreendimentos Imobiliários; do lado esquerdo mede 4,16 metros e confronta com o terreno de propriedade da Sociedade Bíblica e Cultural de Bauru, antes com terras de Agenor dos Santos; e pelos fundos mede 49,77 metros onde divide com o remanescente do terreno de propriedade de Audálio Manoel da Silva. **PROPRIETÁRIOS: AUDÁLIO MANOEL DA SILVA**, construtor, portador da CI. RG. nº 5.245.264-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 345.070.438-91, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CARMELITA BARRA DA SILVA**, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Délio Hermes de Oliveira Coragem, nº 4-22. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº 6, datado de 08/06/95, da matrícula nº 60.584, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis (A presente matrícula foi elaborada mediante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, sob nº 980/96, protocolada e microfilmada sob nº 135.810 em 06/11/96, juntamente com o respectivo requerimento). O Escrevente Autorizado, [Gerson B. de Castro]

Av.1 - Em 10 de dezembro de 2019. Por Certidão de Penhora emitida aos 12/11/2019, pelo escrevente Davi Marcos Gonzaga, por ordem de Carlos Eduardo Letizio, Escrivão/Diretor da Unidade de Processamento Judicial III de 4º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000297200, procede-se a presente a fim de constar a **penhora** sobre o imóvel, levada a efeito aos 23/08/2019, nos autos da Ação de Execução Civil nº 0006460-67.2018.8.26.0100, requerida pela INCORBASE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 45.886.025/0001-72, em relação a AUDALIO MANOEL DA SILVA, CPF nº 345.070.438-91; e CARMELITA BARRA DA SILVA, CPF nº 125.852.288-86, visando o recebimento da importância de R\$377.584,00, tendo sido nomeado como depositário do bem os próprios executados. A presente constrição abrange 2 imóveis. Base de Cálculo: R\$188.792,00. Prenotação nº 333.710 de 13/11/2019.

Selo Digital: 112631321000000010596319N.

- segue no verso -

MATRÍCULA
63.008

FOLHA
01

VERSO

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuti de Castro

AV.2 - Em 20 de julho de 2026. Prenotação nº 423.552, de 13/07/2026.

PENHORA: Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 13 de julho de 2026, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0053752-19.2016.8.26.0100, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da Unidade de Processamento Judicial III, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, requerida pela exequente **INCORBASE ENGENHARIA LTDA - FALIDO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.886.025/0001-72, em face dos executados **AUDALIO MANOEL DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 345.070.438-91, **CARMELITA BARRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 125.852.288-86, **BARRA & SILVA EMPREITEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.121.370/0001-09, o imóvel foi penhorado em favor do exequente para garantia do crédito no valor de R\$591.584,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). Para garantia da dívida também foi penhorado o imóvel da matrícula nº 63.007, desta Serventia. Foi nomeado depositário Audalio Manoel da Silva e Carmelita Barra da Silva. *Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita.*

Selo Digital: 1126313E1000000067328326Z.

O Substituto do Oficial,

Américo Zanetti Junior.